



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 844 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Fica Estabelecido o dia 02 de abril como o **DIA DO AUTISMO** no Município de **Caetité- Bahia**.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º – Fica estabelecido o Dia 02 de abril como **Dia Municipal do Autismo** em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 27 de abril de 2017.



Arual Rachid Fernandes Santos

Presidente



João da Silva Chaves

1º. Secretário